



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Município de Hidrolândia, Estado de Goiás**

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção de portas e janelas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **HIDROVIDROS COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.742.031/0001-01, pelo valor global de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa **HIDROVIDROS COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.742.031/0001-01, sendo a empresa que apresentou menor preço para manutenção de portas e janelas, no valor global de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 05 de fevereiro de 2025.

  
**JERUZA MENDONÇA E SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação